



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº011/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador do CPF nº 806.834.289-34, no valor de R\$-300,00 (Novecentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, na Assembleia Legislativa do Estado do Parana, no dia 15 de Abril de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Abril de 2014

Adelino lopes dA silva
Presidente